

50408

Município de Contagem
RELAÇÃO BANCÁRIA

4901

Nº: 7269

DATA: __/__/__

Página 1 de 1

BANCO : 001	AGÊNCIA : 1633	CONTA CORRENTE : 69278-6	
NOME DO FAVORECIDO	CPF / CNPJ	Nº NAP	VALOR
INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO	00794227/0001-56	29440	457.085,68
Banco : 104	Agência : 0620	C.C. : 890-2	

TOTAL: 457.085,68

VALOR EXTENSO: QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS*****

Fica esse banco autorizado a creditar as importâncias mencionadas ao(s) favorecido(s) a debito de nossa conta.

Emitido por: Edna Diniz



Edna Diniz

Superintendente do Tesouro Municipal



Camilo Cândido de Araújo Júnior

Subsecretário do Tesouro Municipal
Secretário Municipal de Fazend.
Matrícula: 148015-1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 29440
DATA: 23/12/2020

UG / UE: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código: 1138

Data Provável de Pagamento: 28/12/2020

Nº do Processo / Ano: /

Fonte de recurso: 2161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento a Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e

Credor: INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

Código: 46485

CNPJ/CPF: 00794227/0001-56 Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA TAMOIOS, 462 SALA 506

Bairro: CENTRO

Cidade: BELO HORIZONTE

CEP: 30120050

UF: MG

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Telefone: (31) 2551-4412

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
10106	1444	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11020824400692261335043002161 00	22/12/2020		457,085,68

Valor Bruto: 457.085,68

Líquido a Pagar: 457.085,68

Valor por Extenso: QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS*****

Justificativa: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, ATRAVÉS DO 2º T.A DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2020, PA Nº 011/2020 - DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020, APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO E DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO ANEXO. COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E A OSC PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTO NA MODALIDADE DE CASA DE PASSAGEM PARA ATÉ 100 ADULTOS, COM IDADE A PARTIR DE 18 ANOS, DE AMBOS OS SEXOS EM PROCESSO DE SAÍDA DAS RUAS, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL/SOCIAL. PARCELA ÚNICA, FONTE VINCULADA. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO ART. 48 DA LEI 13.019/2014, QUE NÃO HÁ REGISTRO DE IMPEDIMENTOS PARA O REPASSE DE RECURSOS À OSC, DEVENDO SER LIBERADA A PARCELA FINANCEIRA EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga.

Autorizo o Pagamento

Maurício Rangel de Souza
Subsecretário de
Desenvolvimento Social
Luzia Maria Rangel
Sec Municipal

Conferido

Edna Diniz
Superintendente Geral do Tesouro

USO DA TESOOURARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº

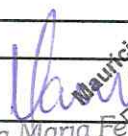
Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: Rodrigo Reis Roland Clímaco da Silva / Gravado por: Rodrigo Reis Roland

Data: 30/12/20 Assinatura: RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Nome Legível:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ANEXO

DATA: 22/12/2020		NOTA DE EMPENHO		Nº 10106 ✓
Unidade Orçamentária:	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código: 1102
UG / UE:	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código: 1138
Tipo de Crédito:	Especial	Nº do Processo / Ano:	706 / 2020	
Modalidade do Empenho:	Ordinário	Nº do Contrato / Ano:	002 SMDS / 2020	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	706	
Modalidade de Licitação:	DISPENSA			
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):		
Classificação Resumida:	1444	Prog. de Trabalho:	0824400692261 Prevenção e Enfrentamento da Emergência COVID-19 -	
Natureza da Despesa:	335043 00 Subvenções Sociais	Dirf: Não Incide		
Lançamento:	IC: 19513 A DÉBITO: 353110300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A CRÉDITO: 218919900000099 - OUTRAS OBRIGAÇÕES ROTEIRO: 2.6.12			
Fonte de Recurso:	2161	Auxílio Financeiro no Enfrentamento a Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e		
Credor:	INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO ✓			Código: 46485
CNPJ/CPF:	00.794.227 / 0001 - 56	Insc. Estadual:	Insc. Municipal:	
Endereço:	RUA TAMOIOS, 462 SALA 506			
CEP:	30120050	Telefone:	(31) 2551-4412	FAX:
Bairro:	CENTRO	Cidade:	BELO HORIZONTE	
UF: MG				
Especificação				
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A COBRIR DESPESAS DO 2º T.A DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2020.				
Saldo Anterior:	625.222,53	Saldo Atual:	168.136,85	Total: 457.085,68 ✓
Valor por Extenso:	QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS*****			
Justificativa				
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A COBRIR DESPESAS DO 2º T.A DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2020.				
Emitido por: Rodrigo Reis Roland Clímaco da Silva / Gravado por: Rodrigo Reis Roland				
 Luzia Maria Fereira Sec. Mun. de Social e Habitação Matrícula: 01486127 Sec. Mun. /FMAS				

Mauricio Rangel de Souza
 Subsecretário de Desenvolvimento Social
 Matrícula: 0120487-4

REPASSE DE RECURSOS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PAGAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020					
ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO ART. 48 DA LEI 13.019/2014, QUE NÃO HÁ REGISTRO DE IMPEDIMENTOS PARA O REPASSE DE RECURSOS À OSC ABAIXO IDENTIFICADA, DEVENDO SER LIBERADA A PARCELA FINANCEIRA EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.					
ENTIDADES	Nº do Termo	Nº de Parcelas	Nº NAP	Valor	Total Pago
INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO	2º T.A 002/2020	Única/Fonte Vinculada	29440	457.085,68	457.085,68

ATESTAMOS QUE AS AÇÕES ESTABELECIDAS NA PARCERIA
ESTÃO SENDO EXECUTADAS PELA OSC

23 / 12 / 2020


RESPONSÁVEL
1527956


1501012
VISTO



MEMO 161/GAB/SMDS/2020

Contagem, 18 de dezembro de 2020.

Com cordiais cumprimentos,

Com meus cordiais cumprimentos, considerando as exigências legais, segue para providências de emissão da Nota de Autorização de Pagamento, do 2º T.A. do Termo de Colaboração 002/2020 PA N° 011/2020/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2020, tendo sido formalizado com publicação de seus efeitos em 30/11/2020 no Diário Oficial de Contagem.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Maurício Rangel de Souza
Subsecretário de
Desenvolvimento Social
Matrícula: 0120407-4

LUZIA MARIA FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prezado Senhor
Rodrigo Reis Roland
Diretor de Operações Institucionais

NATUREZA DA DESPESA: 449052 04 (Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos odontológicos, laboratoriais e hospitalares)

Vencedores	Valor
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 67.496,60
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	R\$ 143.243,76
EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	R\$ 5.265,30
EQUIPOSERV-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 6.933,31
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 28.197,60
TOTAL:	R\$ 251.136,57

Cleber de Faria Silva Secretário Municipal de Saúde. Em 23 de Novembro de 2020.

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, vem publicar a entidade cadastrada no mês de NOVEMBRO de 2020, no município de Contagem na condição de parceira pelo período de 12 meses, a contar da data de emissão do Certificado de Credenciamento.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº C.C.	DATA DE EMISSÃO	SEGMENTO
CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL	21.038.351/0001-61	35	27/11/2020 À 26/11/2021	EDUCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	23.241.854/0001-65	37	27/11/2020 À 26/11/2021	EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II	19.694.165/0001-39	73	27/11/2020 À 26/11/2021	EDUCAÇÃO

Contagem, 27 de Novembro de 2020.

Soraya Aparecida Damasceno de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro inscrita no CNPJ nº 00.794.227/0001-56, representada, neste ato, por seu Presidente o Sr. José Geraldo Reis.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses, com aporte de recursos financeiros, com redução de 6,31657788% do valor global do Termo de Colaboração nº 002/2020, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 004/2020, que tem por objeto a "Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para execução do serviço de acolhimento institucional para adultos na modalidade de casa de passagem, para até 100 adultos, com idade a partir de 18 anos, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO
2º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020
P.A. Nº 011/2020/SMDs
DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 004/2020**

I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Thiago Chiodi Marinho
Matrícula: 01527956

I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO			00.794.227/0001-56
Endereço			Bairro
Rua Tamoio, 462 – sala 506			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Belo Horizonte	MG	30.120-050	3317-0958
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF-104 op 003	620	890-2	ipshdiretoria@gmail.com

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável				C.P.F	
José Geraldo Reis				534.782.316-04	
R.G./Orgão Expedidor		Cargo		Período de Mandato	
M3.122.451/SSP-MG		Presidente		16/08/2017 a 15/08/2022	
Endereço				Bairro	
Rua Sá Rego, 77				Salgado Filho	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone		E-mail
Belo Horizonte	MG	30.550-710	32.716.755		ipshdiretoria@gmail.com

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
META	AÇÃO	
1	Implantar unidade de acolhimento institucional de adultos na modalidade Casa de Passagem *	
	Garantia de acolhimento a todos os usuários que demandarem o serviço dentro da capacidade de atendimento	
	Oferecer local adequado ao atendimento	
	Garantir café da manhã e jantar	
	Garantir almoço e café da tarde **	
	Garantir acesso a documentos de identificação para os usuários	
	Promover o acesso a Benefícios continuados e eventuais, garantindo o encaminhamento dos usuários para cadastro no CAD único	
	Elaborar o Plano Individual de Acompanhamento dos usuários /famílias acompanhados pelo serviço	
	Realizar atividades coletivas, socioeducativas, culturais, eventos e oficinas, que promovam reflexão, socialização e convivência	
	Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos de sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas.	
* Implantação logo da disponibilidade do imóvel e dos recursos financeiros da parceria. O imóvel em local adequado e em condições de atendimento à população, bem como despesas com Água, Luz e IPTU do mesmo será disponibilizado pelo município.		
** Nas condições da normatização da política de assistência social e de acordo com o Projeto Técnico anexado ao Plano de trabalho, garantir parceria com o Restaurante Popular para fornecimento de Marmitex no almoço às pessoas em Isolamento Social presentes no serviço.		

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		CUSTO MENSAL MÉDIO		CUSTO TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$	88.684,97	R\$ 532.109,79
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte/Vale combustível e Outros Benefícios)	R\$	43.098,35	R\$ 258.590,13
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Serviços de pessoa jurídica necessários e exclusivos à execução do objeto pactuado	R\$	38.645,00	R\$ 231.870,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Materiais de consumo necessários e exclusivos à execução do objeto pactuado	R\$	44.693,67	R\$ 268.162,02
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Custos indiretos necessários à execução do objeto	R\$	2.688,11	R\$ 16.128,64
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto	R\$	-	R\$ -
VALOR GLOBAL		R\$	1.306.860,58	

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AVERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- * Relatório fotográfico da unidade de acolhimento implantada com capacidade instalada para até 100 usuários;
- * Relatório quantitativo com identificação dos usuários atendidos no serviço de acolhimento, e planos de acompanhamento individual;
- * Relatório quantitativo com identificação dos usuários inseridos no CAD ÚNICO;
- * Lista de participação e registro fotográfico das atividades desenvolvidas com os usuários acolhidos;
- * Relatório quantitativo com identificação dos usuários encaminhados às demais políticas públicas e/ou órgão de garantia de direitos.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)
DETALHAMENTO DE DESPENSAS DE 01/12/2020 A 31/05/2021

Cargo	QTD	Regime	SALÁRIO BRUTO POR CARGO	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							Vale Refeição	Total dos encargos	CUSTO MENSAL	
				TOTAL SALÁRIOS	13º SALÁRIO	Férias + 1/3	Hora extra	Aviso Prévio Indenizado	Inutilidade	Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	PIS 1%	Adicional Noturno	Reposu sobre adicional noturno				Aviso prévio
Assistente Administrativo	1	CLT	R\$ 1.738,62	R\$ 1.738,62	144,89	193,18	104,32	173,86	418,00	2.772,86	221,83	88,73	27,73	-	-	289,77	277,20	418,00	4.096,12
Assistente Administrativo - Atendimento Social	1	CLT	R\$ 1.738,62	R\$ 1.738,62	144,89	193,18	104,32	173,86	418,00	2.772,86	221,83	88,73	27,73	-	-	289,77	277,20	418,00	4.096,12
Auxiliar Serviços Gerais	4	CLT	R\$ 1.086,06	R\$ 4.344,24	362,02	482,69	260,65	434,42	1.672,00	7.556,03	604,48	241,79	75,56	-	-	724,04	1.108,80	4.126,68	11.982,71
Auxiliar Serviços Gerais noturno	2	CLT	R\$ 1.086,06	R\$ 2.172,12	181,01	241,35	130,33	217,21	836,00	3.778,02	302,24	120,90	37,78	808,50	162,45	362,02	403,20	2.805,19	6.583,10
Coordenador Social	1	CLT	R\$ 4.205,28	R\$ 4.205,28	350,44	467,25	319,91	420,53	1.672,00	8.893,63	711,49	284,60	88,94	-	-	700,88	277,20	418,00	7.072,68
Educador Social - Dia	4	CLT	R\$ 1.332,95	R\$ 5.331,80	444,32	592,42	319,91	533,18	1.672,00	8.893,63	711,49	284,60	88,94	-	-	700,88	277,20	418,00	7.072,68
Educador Social - Noite	10	CLT	R\$ 1.332,95	R\$ 13.329,50	1.110,79	1.481,06	799,77	1.332,95	4.180,00	22.234,07	1.778,73	711,49	222,34	4.758,09	956,06	2.221,58	2.016,00	15.704,29	37.938,36
Técnico Nível Superior	4	CLT	R\$ 2.897,70	R\$ 11.590,80	965,99	1.287,87	212,58	1.590,08	1.672,00	16.675,65	1.334,05	533,62	166,76	-	-	1.931,80	1.108,80	5.075,03	21.750,68
Gerente Administrativo	1	CLT	R\$ 3.542,95	R\$ 3.542,95	295,25	393,66	212,58	354,30	418,00	5.216,73	437,34	166,94	52,17	-	-	590,49	277,20	418,00	7.138,86
Encarregado de Manutenção	1	CLT	R\$ 2.810,31	R\$ 2.810,31	234,19	312,26	168,62	281,03	418,00	4.224,41	337,95	135,18	42,24	-	-	468,39	277,20	418,00	5.903,37
Auxiliar de Cozinha	2	CLT	R\$ 1.159,08	R\$ 2.318,16	193,18	257,57	139,09	231,82	836,00	3.975,82	318,07	127,23	39,76	-	-	386,36	403,20	1.274,61	5.250,43
Cozinheiro	2	CLT	R\$ 1.435,05	R\$ 2.870,10	239,18	318,90	172,21	287,01	836,00	4.723,39	377,87	151,15	47,23	-	-	478,35	403,20	1.457,80	6.181,19
TOTAL MENSAL	33			4.666,04	6.271,39	2.411,79		5.599,25	13.794,00	88.684,97	7.094,80	2.837,92	886,85	5.566,59	1.118,52	8.883,73	7.635,60	8.626,00	43.098,35
TOTAL EM 06 MESES										532.109,79								258.590,13	790.699,92

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Material de escritório, suprimentos de informática, material pedagógico para oficinas e eventos e capacitações.	6	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
2	Material de higiene (escova e pasta de dentes, prestobarba, sabonete, absorvente, desodorante, fio dental e bucha vegetal) e limpeza (Vassouras, rodos, lixeiras, sacos lixo, pá lixo, mangueira, sabão po, sabão barra, água sanitária, desinfetante, desingraxante, mangueira) e outros	6	R\$ 5.400,00	R\$ 32.400,00
3	Gás e gêneros alimentícios para café da manhã e jantar.	6	R\$ 20.000,02	R\$ 120.000,12
4	Reposição de materiais de enxoval, utensílio e outros	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
5	Uniformes e EPI'S	6	R\$ 9.326,65	R\$ 55.959,90
6	Material para manutenção e adequação espaço físico (elétrico, hidráulico e alvenaria)	6	R\$ 2.867,00	R\$ 17.202,00
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ 44.693,67
				R\$ 268.162,02

NOTAS EXPLICATIVAS:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 002/2020
P.A. Nº 011/2020/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 002/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, **INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.794.227/0001-56, cujo objeto é a “Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para execução do serviço de acolhimento institucional para adultos na modalidade de casa de passagem, para até 100 adultos, com idade a partir de 18 anos, de ambos os sexos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, e que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária, no município de Contagem” face ao Decreto Municipal 1.537 de 24 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública decorrente da pandemia instalada pelo COVID-19”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto a adequação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2020, no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, conforme abaixo disposto:

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROponente			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	FONTE	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
FEDERAL	1	dez/2020	2129	RS 440.299,90	-	-	-	-
			2156	RS 409.475,00				
			2161	RS 457.085,68				
TOTAL				RS 1.306.860,58	TOTAL			RS
Identificação da Despesa			Classificação Orçamentária					
FEDERAL			1102.08.244.0069.2161 - 33504300 - FONTE 2129 - RS 440.299,90 1102.08.244.0069.2161 - 33504300 - FONTE 2156 - RS 409.473,00 1102.08.244.0069.2161 - 33504300 - FONTE 2161 - RS 457.085,68					
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.								

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 22 de dezembro de 2020.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social

MODALIDADE: Convite N. 011/2020
PA: 172/2020

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Execução de muro de arrimo em gabião com 240m² para contenção de encosta na Vila dos Cabritos – Intervenção B, Bairro Morada Nova, Município de Contagem – MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade – 1151 15.451.0016.1004 449051 01 Fontes: 2100 e 0100

Senhor Secretário,

A presente licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no artigo 43 e seguintes da Lei 8.666/93.

Submetemos o presente procedimento à deliberação de V. Exa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame a empresa CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 214.786,15 (Duzentos e quatorze mil setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), ser efetivada, bem como a adjudicação do objeto para posterior contratação.

Clair José Benfica
Presidente da CPL em Exercício

DESPACHO:

Homologo o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação e adjudico o objeto a empresa CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA., para posterior contratação.

Contagem, 22 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA DOS MARES GUIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 - P.A. Nº 006/2018/SMDs – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Apoio Social e Cultural Renascer, inscrita no CNPJ sob nº 05.956.125/0001-03.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.

Do objeto: Adequação do Cronograma de Desembolso, previsto no Plano de Trabalho do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2018, no tocante ao item 10 – PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 02/12/2020.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020 - P.A. Nº 011/2020/SMDs - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2020, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO, CNPJ/MF nº 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Adequação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2020, no tocante ao item 10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 22/12/2020.

Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017 - P.A. Nº 002/2017 - DISPENSA Nº 002/2017.

Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Civil, NÚCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA - NIC, CNPJ nº 06.986.035/0001-28.

Fundamento legal: Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do objeto: Adequação do cronograma de desembolso financeiro do Plano de Trabalho parte integrante do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2017, no tocante ao item 10 - Plano de Desembolso Financeiro.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 22/12/2020.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020 - P.A. Nº 015/2020/SMDs - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2020

Extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 003/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação dos Protetores dos Pobres e Carentes - ASSOPOC, inscrita no CNPJ sob nº 01.286.108/0001-55.

Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Adequação do Cronograma de Desembolso, previsto no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2020, no tocante ao item 10 - PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 22/12/2020.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.794.227/0001-56**Razão Social:** INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO**Endereço:** RUA DOS TAMOIOS 462 SALA 506 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG /
30120-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2020 a 06/01/2021 ✓**Certificação Número:** 2020120801305299758557

Informação obtida em 17/12/2020 14:01:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFIDIFJOM**

Documento/Certidão nº **14.379.475** Exercício: **2020**

Emissão em: **17/12/2020**

Requerimento em: **14:07:21**

Validade: **16/01/2021** ✓

Nome: **INSTITUTO DE PROMOCÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO**

CNPJ: **00.794.227.0001.56**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/12/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/03/2021

NOME: INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

CNPJ/CPF: 00.794.227/0001-56

LOGRADOURO: RUA DOS TAMOIOS

NÚMERO: 462

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30120050

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000437624031



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO ✓
CNPJ: 00.794.227/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:28:48 do dia 10/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2021. ✓

Código de controle da certidão: **D392.D1BC.C467.6265**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.794.227/0001-56

Certidão nº: 28048379/2020

Expedição: 28/10/2020, às 09:04:07

Validade: 25/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.794.227/0001-56, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Visualização de arquivos**Auto-Atendimento
Comprovante – Arquivo**

Agência débito: 1633-0
Conta débito: 69278-6
CPF/CNPJ: 15022337/0001-77

Banco: 104
Agência crédito: 620-0
Conta crédito: 890-2
Favorecido: INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E
Documento empresa: 20200294402020007269
Data pagamento: 30/12/2020
Valor pagamento: 457.085,68
Documento banco: 00000890000296180487
Data real pagamento: 30/12/2020
Valor real pagamento: 457.085,68
Autenticação: 913857ECA2E6E21E
